

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE – SES**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE - 2024****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2024**

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCRP) como Unidade do Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas dos Cursos de Especialização, reconhecido como Especialização do Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2024 para profissionais com até 5 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até 31 de janeiro de 2024, com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), no período de **16 de outubro a 06 de novembro de 2023**, nas áreas abaixo relacionadas:

Cursos de Especialização em:		
NOME DO CURSO	DURAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Fisioterapia Neurofuncional Adulto e Infantil	01 ano	Fisioterapia
Fisioterapia Respiratória	01 ano	Fisioterapia
Fisioterapia Traumato - Ortopédica	01 ano	Fisioterapia
Reabilitação Cardiovascular	01 ano	Fisioterapia

Curso de Especialização Multiprofissional em:		
NOME DO CURSO	DURAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Reabilitação Neurológica	01 ano	Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional

Curso de Especialização em Nutrição Hospitalar:		
NOME DO CURSO	DURAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Nutrição em Doenças Crônicas	01 ano	Nutrição
Nutrição Clínica Pediátrica	01 ano	Nutrição
Nutrição Clínica	01 ano	Nutrição

Curso de Especialização em Psicologia da Saúde em Contexto Hospitalar:		
NOME DO CURSO	DURAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Psicologia Hospitalar Adulto	01 ano	Psicologia
Psicologia Hospitalar Pediátrica	01 ano	Psicologia
Saúde Mental – Adulto e Criança	01 ano	Psicologia

Curso de Especialização em:		
NOME DO CURSO	DURAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO
Técnicas Avançadas em Análises Clínicas	01 ano	Biólogos, Biomédicos, e Farmacêuticos Bioquímicos em Técnicas Avançadas em Análises Clínicas.

I- DAS INSTRUÇÕES.

- 1.1- As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para os Cursos de Especialização 2024/2025, serão divulgadas via Internet no site: <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/> e no Diário Oficial de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção III.
- 1.2- Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
- 1.3- Os programas de prova referente aos cursos oferecidos constam no site <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/>, logo abaixo do edital, onde contém características, temário básico e bibliografia.
- 1.4- Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de inscrever-se em especialidade cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, mediante especificação na ficha de inscrição.
- 1.5- O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá encaminhar e-mail para gs-164@hcrp.usp.br, anexando laudo médico.

1.5.1- O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

1.5.2- A condição de aceite conforme o estabelecido neste subitem será por e-mail.

II – DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA.

- 2.1- O número de vagas previstas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES-SP.
- 2.2- Os Cursos de Especialização terão duração de 01 ano, a carga horária prevista é de 1720 a 1752 horas, correspondendo a 40 horas semanais.
- 2.3 - O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) mensais – ano base 2021, fixado pela SES-SP.
 - 2.3.1 Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto de 11% para a contribuição previdenciária (INSS) e/ou quaisquer outros previstos em Lei.
- 2.4 - Durante o curso, o aluno não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, devendo dedicar-se **exclusivamente** ao(s) Curso(s), durante os 12 meses previstos para o mesmo.

III – DA INSCRIÇÃO.

- 3.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste **Edital**, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
 - 3.1.1- O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.
- 3.2- Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:
 - 3.2.1- é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar de prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei.
 - 3.2.2- quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com Serviço Militar.
 - 3.2.3- votou na última eleição ou justificou nos termos da lei.
 - 3.2.4- está habilitado para o exercício profissional.
 - 3.2.5- concluiu ou concluirá o curso superior em Instituição de Ensino reconhecido pelo MEC até 31 de janeiro de 2024.
 - 3.2.6- possuirá o registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo, caso haja, ou protocolo de inscrição ou equivalente na data da matrícula.
- 3.3- As inscrições deverão ser realizadas, **do dia 16/10/2023 até às 16:00 horas (horário de Brasília), do dia 06/11/2023, exclusivamente pelo site <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/>**, oportunidade em que o candidato preencherá o formulário, devendo imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta

- reais) em qualquer banco. A inscrição será considerada efetivada quando se der a compensação bancária, ou seja, até 02 dias úteis.
- 3.3.1- A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a inexistência das afirmativas ou a irregularidade de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 3.4- Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição, e apresentação do laudo médico através do e-mail **gs-164@hcrp.usp.br** comprovando a deficiência.
- 3.4.1- O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condições ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.4.2- O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeita à análise de razoabilidade do solicitado.
- 3.5- No amparo pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) na taxa de inscrição desde que **CUMULATIVAMENTE** seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.
- 3.5.1- O candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- 3.5.1.1- Deverá ocorrer dentro do prazo de inscrição, encaminhar eletronicamente, como anexo digitalizado em formato PDF, certidão ou declaração expedida pela escola de origem de que frequenta, no período da inscrição, curso de graduação ou de pós-graduação, e de comprovante de renda, ou de declaração de sua condição de desempregado, (modelo anexo I).
- 3.5.2- Caso o pagamento da taxa seja agendado no Banco, só mudará o status de **pré inscrito** para **inscrito** quando houver a compensação bancária.
- 3.5.3- O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição em nosso site: <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/> – Área do *Candidato*, 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.
- 3.6- As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.
- 3.7- A devolução da taxa de inscrição somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar.
- 3.8- O único comprovante de inscrição aceito é o do pagamento emitido e ou gerado pelo banco, com autenticação mecânica.
- 3.9- A opção pela área feita pelo candidato no momento da inscrição é irretratável.

- 3.10- O Hospital das Clínicas não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.11- Não será permitida a realização de inscrição fora do período estabelecido de **16 de outubro a 06 de novembro de 2023** e ou, se verificada a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados, devendo ainda, ser observado o horário das diversas formas de pagamento de taxa, dentro do período de inscrição: Internet, agência bancária, caixa eletrônico e banco 24 horas.
- 3.12- O candidato que se inscrever para os Cursos onde a prova escrita **for eliminatória**, se aprovado, deverá apresentar o “Curriculum Vitae” no mesmo dia e local da entrevista, conforme consta no cronograma de provas item 5.3.
- 3.13- O candidato que se inscrever para os Cursos onde a prova escrita **NÃO for eliminatória**, deverá apresentar o “Curriculum vitae” no mesmo dia e local da sua prova escrita, conforme consta no cronograma de provas item 5.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELEÇÃO.

- 4.1- O Processo Seletivo constará de duas fases:
- 4.1.1- **Primeira Fase** - Prova Objetiva;
- 4.1.2- **Segunda Fase** - Análise do Curriculum Vitae e Entrevista;

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 5.1- **Primeira Fase** - Prova Escrita
- 5.1.1- Terá caráter eliminatório ou classificatório, conforme consta no item 5.3 com datas e locais de realização das provas.
- 5.1.2- Constará de questões de acordo com o programa de prova e bibliografia.
- 5.1.3- A seleção será feita considerando a soma obtida na prova escrita, análise do curriculum (com entrevista).
- 5.1.4 - O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários sob hipótese alguma.
- 5.1.5 - O candidato deverá estar munido de **um dos seguintes documentos originais**, com foto e dentro do prazo de validade:
- Cédula de Identidade;
 - Carteira dos Conselhos de Classe;
 - Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº 9.503/97).
- 5.1.5.1- O candidato deverá estar munido do comprovante do correspondente pagamento da taxa de inscrição, caneta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.6- Não será permitida a utilização de calculadora.

5.1.7- O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação no momento da inscrição, deverá proceder à correção solicitando ao fiscal de sala no dia da prova.

5.1.8- O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.9- O candidato que estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (pager, palm top, relógio com calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos, será excluído do Processo Seletivo.

5.1.10- Não será permitida a **entrada** na sala de prova após o horário estabelecido.

5.1.11- A **saída** só será permitida depois de transcorrido 1 hora do início da prova.

5.1.12- A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição um e-mail para gs-164@hcrp.usp.br, com a solicitação.

5.1.12.1- No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal e **não haverá** tempo adicional ao término da prova.

5.1.13- Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.14- A não participação do candidato em qualquer uma das fases, implicará em sua desclassificação.

5.2- Segunda Fase - Análise do Curriculum Vitae (com entrevista) deverá constar os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae*: **encadernado em espiral (com cópia simples dos comprovantes)**, incluindo local e data de nascimento, filiação, dados sobre instrução de 1º e 2º graus, prática profissional e atividades extracurriculares.

- Histórico Escolar do Curso de Graduação.

- Fotocópia do diploma de Graduação ou Certificado de conclusão do Curso, ou em caráter provisório, declaração da Faculdade de que o candidato cursa o último ano, devendo concluí-lo até janeiro de 2024.

- 01 (uma) foto 3x4.

5.2.1- Serão considerados para **arguição do currículo** os cursos e a experiências de trabalhos devidamente comprovados e relacionados com área.

5.3- As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

DATA E LOCAL DA PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – ÁREAS DE FISIOTERAPIA

FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL ADULTO E INFANTIL

a – Prova escrita eliminatória a ser realizada no dia 14/12/2023 às 08h30, na sala 1A, do Bloco Didático da FMRP - USP.

b – Entrevista e arguição de Currículo classificatórias a serem realizadas no dia e 15/12/2023 a partir das 08h30, na sala 1C, do Bloco Didático da FMRP - USP.

FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

a – Prova escrita eliminatória a ser realizada no dia 11/12/2023 das 08h00 às 12h00, no Bloco Didático na FMRP – USP/Campus USP/ Sala 1D, Rua das Paineiras, 2.

b – Entrevista e arguição de Currículo classificatórias nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, no Bloco Didático na FMRP/Campus USP/ Sala 1D, Rua das Paineiras, 2.

FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA

a – Prova escrita eliminatória a ser realizada no dia 11/12/2023 das 08h00 às 12h00 na sala 1C, do Bloco Didático na FMRP - USP.

b – Entrevista e arguição de Currículo classificatórias nos dias 12 e 13 de dezembro/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, (horários individuais a definir) no Centro de Reabilitação do HCFMRP - USP.

REABILITAÇÃO CARDIOVASCULAR

a – Prova escrita eliminatória a ser realizada no dia 11/12/2023 às 08h00, na sala de aulas do Centro de Cardiologia no HCFMRP – USP, Campus.

b – Entrevista e arguição de Currículo classificatórias dia 11/12/2023 às 10h00, no mesmo local da prova escrita.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA (Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional).

a – Prova escrita classificatória a ser realizada no dia 01/12/2023 às 09h00, na sala1 do Centro de Educação e Aperfeiçoamento Profissional em Saúde – CEAPS, (localizado no segundo andar do HCFMRP – USP, Campus).

Obs: mesma data e horário para as três áreas (Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional).

b – Entrevista e arguição de Currículo classificatórias dia 01/12/2023, após o término da prova escrita, no mesmo local.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO HOSPITALAR

NUTRIÇÃO EM DOENÇAS CRÔNICAS, NUTRIÇÃO CLÍNICA PEDIÁTRICA E NUTRIÇÃO CLÍNICA

a – Prova escrita classificatória a ser realizada no dia 15/12/2023 das 08h30, às 12h00, nas salas 1B, 1D e 1E do Bloco Didático na FMRP - USP.

b – Entrevista e arquição de Curriculum classificatórias dia 15/12/2023 das 14h00 às 16h00, nas mesmas salas e local da prova escrita.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA DA SAÚDE EM CONTEXTO HOSPITALAR:

PSICOLOGIA HOSPITALAR ADULTO

a – Prova escrita eliminatória a ser realizada no dia 17/11/2023 às 09h00, no CEAPS – HCFMRP - Campus.

b – Entrevista e avaliação de Curriculum com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos, dia 05/12/2023 a partir das 08h00, no Serviço de Psicologia – 3º andar – HCFMRP - USP Campus. **O currículo deverá ser entregue no dia e local da prova escrita.**

PSICOLOGIA HOSPITALAR PEDIÁTRICA

a – Prova escrita eliminatória a ser realizada no dia 17/11/2023 às 08h30, no Prédio da Saúde Mental, localizado na Rua Tenente Catão Roxo, nº 2650 – Campus USP.

b - Entrevista e avaliação de Curriculum com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos, dia 08/12/2023 a partir das 08h00, no Prédio da Saúde Mental – Rua Tenente Catão Roxo, nº 2650 – Campus USP. **O currículo deverá ser entregue no dia e local da prova escrita.**

SAÚDE MENTAL – ADULTO E CRIANÇA

a - Prova escrita eliminatória a ser realizada dia 14/11/2023 às 08h30, no Prédio da Saúde Mental, localizado na Rua Tenente Catão Roxo, nº 2650 – Campus USP.

b – Entrevista e avaliação de Curriculum com os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 pontos, dia 01/12/2023, a partir das 8h00, no Prédio da Saúde Mental – Rua Tenente Catão Roxo, nº 2650 – Campus USP. **O currículo deverá ser entregue no dia e local da prova escrita.**

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TÉCNICAS AVANÇADAS EM ANÁLISES CLÍNICAS

a – Prova escrita (objetiva) classificatória a ser realizada dia 15/12/2023 das 08h30 às 11h30, no Anfiteatro do CEAPS, (localizado no segundo andar do HCFMRP – USP, Campus).

b – Análise do curriculum (com entrevista) a ser realizada no mesmo dia e local da prova escrita a partir das 11h30.

VI - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

6.1- A formas de pontuação, desempate e classificação constam no site <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/>, logo abaixo do edital.

6.2.- A nota final será determinada pela média aritmética da pontuação obtida na primeira fase (prova objetiva) e esta deverá ser somada a pontuação do Curriculum Vitae com entrevista, totalizando 100 (cem) pontos.

6.3- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade elevada.

- Maior pontuação na prova Escrita.

- Maior pontuação na segunda fase.

6.4- Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final, que será divulgada a partir do dia **27/12/2023**, via internet através do site <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/>, e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

6.5- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DO RECURSO.

7.1- O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado para entrarem com pedido de revisão, mediante requerimento dirigido por e-mail gs-164@hcrp.usp.br ou pessoalmente no Hospital das Clínicas, situado no Campus Universitário, Bairro Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP.

7.2- O requerimento deverá estar devidamente fundamentado e contendo: nome número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, número de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo II;

7.2.1- Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos independente de terem recorrido;

7.2.2- Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou do resultado definitivo.

7.3- Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora do prazo estipulado neste Edital.

7.4- Após analisado os eventuais recursos interpostos, a Comissão homologará o resultado final da seleção.

VIII - DA MATRÍCULA.

8.1- Os candidatos aprovados farão a matrícula *online* nos dias **18 e 19 de janeiro de 2024** por meio do site <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/>, para a matrícula, deverão ser efetuados o *upload* dos seguintes documentos:

- Currículo com foto em formato *pdf*;
- Foto 3x4 (foto recente somente para o CEFOR);
- Carteira de Registro no Conselho da Profissão do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição;
- Cédula de Identidade (RG);
- CPF do próprio bolsista;
- Diploma ou atestado de conclusão do curso;
- Visto de permanência no país, em se tratando de candidato estrangeiro;

- Comprovante do número de conta corrente no Banco do Brasil S/A, em nome do Bolsista, (trazer comprovante de residência do local onde reside, para abrir a referida conta);
- Cartão SUS, (qualquer posto de saúde ou prefeitura de sua cidade);
- Número de Inscrição no INSS (Instituto Nacional Seguro Social), NIT (Número de Identificação do Trabalhador) e ou PIS (Programa de Integração Social), como contribuinte individual (a inscrição poderá ser feita através do site: www.previdenciasocial.gov.br);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
- Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral.
- Carteira de Vacina atualizada com as seguintes vacinas:
 - ✓ Covid-19 (pelo menos duas doses)
 - ✓ Febre Amarela
 - ✓ Hepatite B
 - ✓ MMR (Tríplice Viral)
 - ✓ Tétano (Dupla Adulto)
 - ✓ Varicela

8.1.1- O candidato aprovado/convocado terá seu CPF, previamente cadastrado no sistema de matrícula, pela Unidade Didática/de Saúde, gerará um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao cadastro.

8.1.2- No dia **01 de março de 2024** os candidatos matriculados **deverão obrigatoriamente** efetuar a entrega dos documentos físicos, para o supervisor(a) do respectivo programa, sendo uma cópia simples de cada documento constante no item 8.1.

8.2- Os candidatos que não efetuarem *upload* dos documentos para a matrícula nas datas determinadas (18 e 19/01/2024) serão considerados desistentes.

8.2.1- As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente, por telefone ou e-mail, após o período de matrícula ou em caso de desistência. Os candidatos excedentes poderão ser convocados, para substituir desistentes, até **16 de fevereiro de 2024**. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até essa data, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

8.2.2- Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

8.3- É obrigatório para iniciar os Cursos de Especialização no âmbito do HCFMRP-USP, a apresentação do Certificado digital, tipo A3 e-CPF, padrão ICP Brasil, com validade mínima até 28/02/2025 ou até o último dia do Curso de Especialização que irá cumprir, de acordo com a duração, armazenado em cartão (*smart card*). Os referidos certificados são padronizados nacionalmente e poderão ser adquiridos em qualquer revenda autorizada. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto NÃO se responsabilizará pela aquisição dos certificados, tampouco pelo custo daí decorrente.

IX - DOS DIREITOS.

9.1- Além do treinamento especializado de aperfeiçoamento, os Especializandos terão direito a:

- a - Bolsa de Estudo;
- b - Tratamento médico no HC, durante a Especialização;
- d - Férias de 30 dias;

9.2- Os Alunos deverão estar no ato da matrícula, inscritos no Conselho de sua categoria (quando houver) do Estado de São Paulo.

9.3- Os candidatos aceitos deverão entrar em exercício no primeiro dia útil de março de 2024, sob pena de serem considerados desistentes.

9.4- A validade do Processo Seletivo se esgotará em **16 de fevereiro de 2024**.

9.5- Os candidatos obterão mais informações no Centro de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário - Monte Alegre - Fones: 16-3602-2164 ou 3602-1548 - Ribeirão Preto - SP - CEP 14048-900, e-mail: gs-164@hcrp.usp.br ou coreme@hcrp.usp.br e ainda via internet <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/>.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - USP – 2024/2025

1ª PARTE: Descrição das áreas

Acessar o link: <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/> - Ensino – Cursos de Especialização – Processos Seletivos

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Objetiva

Acessar o link: <https://site.hcrp.usp.br/cursos-especializacao/> - Ensino – Cursos de Especialização – Processos Seletivos

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
RG n° _____, CPF n° _____,
DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei n° 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Curso de Especialização na Área da Saúde – 2024 no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, que me encontro na condição de desempregado (a).

..... de de 2023.

assinatura do candidato

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – 2024/2025

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: